

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00431-00007953/2020-35. Tendo em vista o disposto no artigo 24, inc. X, c/c artigo 26, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, com vistas à locação de imóvel para atendimento das necessidades de funcionamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, em favor da empresa ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ n.º 38.056.040/0001-28 e da empresa CENTRO EMPRESARIAL ESPAÇO 515 LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.023.205/0001-05, no valor anual de R\$ 2.417.385,50 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme os elementos constantes dos autos em epígrafe. MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA. Secretária de Estado de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 – UASG 926209

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamentos topográficos (subsídios à projetos de urbanismo e laudos topográficos para emissão de carta de habite-se) na área de abrangência do Distrito Federal, especificamente, na macrozona urbana constante do PDOT/2009 e suas atualizações, sendo definidos segundo o interesse desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF Valor total estimado: R\$ 2.959.710,05 Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. Elemento de Despesa: 339039 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12(doze) meses. Processo (SEI) n.º 00390-00001894/2020-42. Abertura das Propostas dia 28/12/2020 às 9h. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3214.4043.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2020

SANDRA ANTUNES RAMOS

Pregoeira

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO 016/2020

Processo: 00390-00006350/2019-33. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ n.º 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG n.º 1.***.027 expedido pela SEP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º ***.***.851-68, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de subsecretário da Central de Aprovação de Projetos desta Secretaria de Estado, conforme ato de nomeação publicado no DODF n.º 20 – Edição Extra de 20 de Março de 2019, pág. 2, com competência prevista no art. 1º do Decreto n.º 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º do Decreto n.º 29.590, de 09 de outubro de 2008 e considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto n.º 37.516, de 26 de julho de 2016, e JC GONTIJO 202 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. CNPJ n.º 13.878.736/0001-09, já qualificada no contrato, representada por CARLOS EDUARDO QUILICI GURGULINO DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 636.*** expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º ***.***.191-68, na qualidade de Diretor Presidente e ALVORADA HOTEL LTDA., CNPJ n.º 33.450.***/0001-15 representada por AGOSTINHO PEREIRA BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 369.*** expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 119.***.***.49 e ANTÔNIO PEREIRA BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 258.*** expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º ***.***.801-72, na qualidade de Diretor Operacional e Representante Legal e Diretor Administrativo, respectivamente, e por fim FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA FILHO, brasileiro, aposentado, portador do RG n.º 371.*** expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º ***.***.121-04 casado em regime de comunhão parcial de bens com MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA - CPF n.º ***.***.081-72 sob vigência da Lei 6.515/77., resolvem RETIFICAR o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Nº 003/2013, celebrado em 13 de Novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 221, de 24 de novembro de 2020, páginas n.ºs 79/80, na forma que segue. DO OBJETO: O presente termo objetiva retificar as Cláusulas: “1 – DO OBJETO” e “2 – DO VALOR” do presente termo, passando os mesmos a vigorar com a seguinte redação: “1 – DO OBJETO: o aditamento objetiva acrescentar nova concessão a área já concedida no contrato, passando a conceder às áreas contíguas ao Lote 01, da Quadra CS, do Setor Hoteleiro Sul – Brasília DF, tendo a seguinte numeração predial: Setor Hoteleiro Sul, Quadra n.º 04, Bloco “A”, matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal sob o n.º 9.110, de forma onerosa com fulcro no I, III “b” do art. 3º e não onerosa com fulcro no art. IV do art. 4º, ambos da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 1.802,29m² em nível de Subsolo para Garagem e 190,18m² em mesmo nível para Instalações Técnicas – Central de GLP e Subestação de Energia Elétrica; 42,01m² em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical; e 1.732,65 m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, totalizando 3.767,13m² conforme o Atestado de Habilitação n.º 334/2016 (Documento SEI n.º 30888067), que integram o processo administrativo acima referenciado. DO VALOR: 2.1 – A Concessionária pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 45.700,08 (quarenta e cinco mil e setecentos reais e oito centavos), referente às áreas de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimo por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto n.º 29.590/2008). 2.2 – O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 3 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar n.º 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 2.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 2.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 2.4 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 2.5 - As áreas em avanço subsolo para instalação técnica - Central de GLP e Subestação de Energia Elétrica são não onerosas conforme disposto nos incisos, IV do art. 4º da Lei Complementar n.º 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. 2.6 – A Concessionária obriga-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores.” DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 04 de dezembro de 2020. PELO DISTRITO FEDERAL: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal; PELO CONCESSIONÁRIO: CARLOS EDUARDO QUILICI GURGULINO DE SOUZA, representante da JC GONTIJO 202 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, AGOSTINHO PEREIRA BARBOSA, representante da ALVORADA HOTEL LTDA, ANTONIO PEREIRA BARBOSA, representante da ALVORADA HOTEL LTDA, na qualidade de Diretor Operacional e Representante Legal e Diretor Administrativo, respectivamente e FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA FILHO e MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA.

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 79ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII da Portaria n.º 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF n.º 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria n.º 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto n.º 40.546, de 20 de março de 2020, CONVOCA os Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 79ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2020, às 9h, via videoconferência, por meio do Link de acesso: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 12/2020

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso da CONCORRÊNCIA n.º 12/2020, do tipo Técnica e Preço. O objeto do Edital consiste na contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos e estudos para regularização urbanística e fundiária de áreas de interesse social inseridas na Região Administrativa de SÃO SEBASTIÃO – RA XIV, para atender a demanda da Companhia